



Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira

**Identidade do direito, individualização de
disposições jurídicas e o caráter peremptório
das razões para a ação**

**Um estudo sobre teoria dos sistemas jurídicos de
Joseph Raz**

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio como
requisito parcial para obtenção do título de Doutor em
Direito.

Orientador: Noel Struchiner

Rio de Janeiro
Junho de 2011



Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira

Identidade do direito, individualização de disposições jurídicas e o caráter peremptório das razões para a ação Um estudo sobre teoria dos sistemas jurídicos de Joseph Raz

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Direito do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Noel Struchiner

Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Alejandro Bugallo Alvarez

Departamento de Direito – PUC-Rio

Profª. Rachel Barros Nigro

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Thomas da Rosa de Bustamante

UFMG

Prof. Marcelo de Araújo

UERJ

Profª. Mônica Herz

Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2011.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira

Graduou-se em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora em 2002, concluiu o mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2006.

Ficha catalográfica

Oliveira, Carlos Frederico Delage Junqueira de

Identidade do Direito, Individualização de Disposições Jurídicas e o Caráter Peremptório das Razões para a Ação / Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira ; orientador: Noel Struchiner. – 2011.

161 f. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2011.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Teoria e Filosofia do Direito. 3. Identificação de sistemas jurídicos. 4. Individualização de disposições jurídicas. 6. Caráter peremptório das razões para a ação. I. Struchiner, Noel. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Agradecimentos

Muito obrigado à minha família, especialmente à minha mãe e à Bia, que tiveram tanta paciência comigo; aos meus amigos, no que incluo aqueles antigos, digamos “históricos”, e aqueles outros que tive o prazer de conhecer durante o processo de pesquisa no Rio. Ao Noel, pelo apoio incondicional e aos sempre tão prestativos amigos da secretaria, especialmente ao Anderson e à Carmen.

Muito obrigado!

Resumo

Oliveira, Carlos Frederico Delage Junqueira de; Struchiner, Noel. **Identidade do Direito, Individualização de Disposições Jurídicas e o Caráter Peremptório das Razões para a Ação: um estudo sobre a teoria dos sistemas jurídicos de Joseph Raz.** Rio de Janeiro, 2011. 161p. Tese de Doutorado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O trabalho consiste em um exame de alguns aspectos da teoria dos sistemas jurídicos desenvolvida por Joseph Raz, notadamente da identidade dos sistemas jurídicos e da individualização de disposições jurídicas. Ao expor suas bases teóricas de forma crítica, e apresentar concepções alternativas propostas por outros autores, especialmente por F. Schauer, resta demonstrado que o caráter peremptório das razões para a ação, tido por Raz como um dos pilares de sua teoria do direito, não só não reflete a maneira como normalmente enxergamos o direito, mas também não compromete sua concepção de Direito.

Palavras-chave

Teoria e Filosofia do Direito; sistemas jurídicos; identificação; disposições jurídicas; individualização; normas como razões para ação; caráter peremptório.

Abstract

Oliveira, Carlos Frederico Delage Junqueira de; Struchiner, Noel (Advisor). **Identity of Law, Individuation of Laws and de Peremptory Character of Reasons for Action: An Exam of Raz Theory of Legal Systems**. Rio de Janeiro, 2011. 161p. Doctoral Thesis – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This work consists on an analysis about some aspects of Joseph Raz theory of legal systems, specially the identity of legal systems and individuation of laws. By exposing critically its theoretic basis and presenting alternative conceptions proposed by others authors, specially F. Schauer, it rests demonstrated that the peremptory character of reasons for action, understood by Raz as one of the basis of his conception of Law, does not reflect the way most people see and understand Law and does not affect Raz Laws conception

Keywords

Theory and philosophy of Law; legal systems; identification; laws; individuation; norms as reasons for action; peremptory character.

Sumário

1.	A Teoria dos sistemas jurídicos de J. Raz	9
1.1.	Introdução	9
1.2.	Colocação do problema	15
1.3.	Sobre a importância de se estabelecer critérios que permitam identificar o direito	18
1.4.	Sobre a necessidade de se encontrar critérios para identificar o direito antes de se perquirir como é possível individualizar o material jurídico	19
1.5.	Identidade e existência dos sistemas jurídicos	22
1.6.	Extensão, continuidade dos sistemas jurídicos e individualização do direito	23
2.	O problema da identidade do direito na tradição analítica: J. Austin, H. Kelsen, H. Hart e J. Raz.	26
2.1.	J. Austin: o papel do soberano na determinação da extensão dos sistemas jurídicos.	26
2.2.	H. Kelsen e a norma hipotética fundamental.	31
2.3.	H. Hart e a regra de reconhecimento.	36
2.4.	J. Raz e os órgãos primários de aplicação do direito.	48
3.	O problema da individualização de disposições jurídicas na tradição analítica: Bentham, Kelsen e Raz.	60
3.1.	Colocação do problema.	60
3.2.	Os princípios de individualização do direito, segundo J. Bentham.	65
3.3.	Os princípios de individualização do direito, segundo H. Kelsen.	70
3.4.	Os princípios de individualização do direito, segundo J. Raz	76
3.5.	Balanço crítico.	82
3.6.	Individualização de disposições jurídicas e concepção de sistema jurídico.	86

4.	Disposições normativas, normas e tipos	89
4.1.	Os diferentes usos do vocábulo “norma”	89
4.2.	A classificação das normas, segundo G. H. von Wright	93
4.3.	Normas e tipos	102
4.4.	A estrutura das normas	105
4.5.	Sobre como podem ser justificadas as normas	106
4.6.	Sobreinclusividade e subinclusividade das normas gerais	110
5.	J. Raz: as normas como razões protegidas	113
5.1.	Sobre a estrutura geral das razões para a ação	113
5.1.1.	O papel das razões	114
5.1.2.	Razões completas, razões operativas e razões auxiliares	116
5.1.3.	A dimensão de peso das razões	120
5.1.4.	Razões de primeira ordem e razões de segunda ordem	121
5.1.5.	Normas como razões para a ação	125
5.1.5.1.	Normas imperativas	125
5.1.5.2.	Normas não-imperativas	127
5.1.5.2.1.	Permissões	127
5.1.5.2.2.	Normas que conferem poder	131
5.2.	Avaliação crítica do caráter peremptório das razões protegidas: F. Schauer x J. Raz	136
5.2.1.	Excurso sobre o conceito de autoridade: Hobbes e Raz	136
5.2.2.	Sobre o caráter peremptório das razões excludentes	145
6.	Conclusões	152
7.	Referências Bibliográficas	156